



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.349/2016**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1591, de 04 de julho de 2016, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1591, de 04 de julho de 2016, que determinou Instauração do Processo de Sindicância, para apurar a conduta da servidora admitida em 07.08.2000, no cargo de emprego público de auxiliar de enfermagem, pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade, conforme os artigos 128, 129, 143 e 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, e os artigos 482, 493 e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho, por mais 15 ( quinze ) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de novembro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 dezembro 120 16  
DE Nº 10.814  
UMUARAMA, 07 / 11. 120 16  
Ediane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS